



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Aprova o Edital PROEX nº 014/2014 – Ações de Extensões 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-americana - UNILA.

A Comissão Superior de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, o deliberado em reunião realizada em 20 de agosto de 2014, e considerando, o que consta no processo 23422.006055/2014-71;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital PROEX nº 014/2014 – Ações de Extensão 2015 - da Universidade Federal da Integração Latino-americana – UNILA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Angela Maria de Souza
Presidente da Comissão Superior de Extensão